



CIRCULAR 13/2024 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, designado pela Portaria nº 1.974, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2024, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar por meio desta CIRCULAR, os servidores relacionados no quadro a seguir, em conformidade com o MEMORANDO 84/2024 - SEN-DAA/CP-SENADOR/IFG, para constituírem Comissão responsável pela elaboração, publicação e condução do pleito referente ao edital de afastamento docente do Câmpus Senador Canedo do IFG.

Nome	Siape	Categoria
Anariele Maria Minosso	1011287	Professora EBTT
Alfredo de Oliveira Assis	1925323	Professor EBTT
Paulo Cesar de Sousa Santos	1309841	Professor EBTT
Deangelis Damasceno	1943027	Professor EBTT
Nelio Silva Junior	2375286	Professor EBTT

II – Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

(assinado eletronicamente)

Luiz Eduardo Bento Ribeiro

Diretor-Geral Substituto do Câmpus Senador Canedo/IFG
Portaria Nº 1.974 de 09/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Eduardo Bento Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2024 16:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564463
Código de Autenticação: 10f4f0ccb7

